

TERMO DE REFERÊNCIA - SC 495/24

1. OBJETO

1.1. Aquisição de peças para manutenção de veículo Volkswagen Gol– frota 624, conforme pedido 02/24.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

2.1. Justifica-se a aquisição das peças visando otimizar a qualidade dos serviços que envolvem a manutenção e funcionalidade da frota da área de transportes da Secretaria, além de possibilitar melhor controle sobre a utilização desta, pois é necessário manter os mesmos em perfeitas condições de utilização e segurança.

3. ESPECIFICAÇÃO

Item	Qtde	Unidade de Medida	Descrição (detalhar)
01	04	UND	PNEU - 185 X 70 - R14

4. FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO

4.1. A entrega deverá ser realizada de forma integral, conforme a liberação da Autorização de Fornecimento pela Secretaria solicitante;

4.2. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal na área de Contabilidade da Secretaria da Fazenda.

5. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos objeto desta aquisição deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo;

5.2. Em caso de entregas de produtos com garantia inferior a 06 (seis) meses deverão, obrigatoriamente, serem entregues as respectivas cartas de compromisso de troca;

5.3. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal e entrega dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituí-los imediatamente, visto que se trata de produto de consumo imediato;

6. FISCAL DA ENTREGA

6.1. Fica designado como Fiscal da entrega o servidor **Augusto Cesar Ribeiro dos Santos** – Matrícula 21883 e como seu suplente o servidor **Jean Gleidson Alcântara de Sousa**, Matrícula 24744, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização do serviço, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

6.1.1. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;

6.1.2. Anotar em documento próprio as ocorrências;

6.1.3. Determinar a correção de faltas ou defeitos;

6.1.4. Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;

6.1.5. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

Elaborado por:	Autorizado por: